

Centro: Jurídicas

Curso: PG - Direito

Título: O MERCADO DE CAPITAIS E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Autores: Chaves, V. F.

Email: cesarflores2004@hotmail.com

IES: UNESA

Palavra Chave: Dir. Fundamentais Desenv. Social Mercado De Capitais Regulação

Resumo:

O Estado é a organização política e jurídica do corpo social. Existe para o bem do homem e deve ter o desenvolvimento como referencial primeiro. Desenvolvimento é progresso, evolução, integração, justiça e bem estar social, mas, sobretudo, é a realização de direitos fundamentais. A Constituição de 1988 estabelece um extenso elenco de direitos a serem garantidos às pessoas e prescreve objetivos fundamentais a serem alcançados. Tal enfoque assume feições complexas quando nos damos conta de que a Lei Maior admite ao Poder Público a exploração direta de atividade econômica somente em caráter excepcional. A diminuição de sua atuação empreendedora transferiu sua responsabilidade para o campo da regulação. Assim, o Estado, não produzindo, ele próprio, riqueza, deverá atuar a partir da riqueza produzida pela iniciativa privada, assumindo papel central na dinamização da ordem econômica e financeira. O processo de desenvolvimento social de um país pressupõe a realização de uma série de ajustes institucionais, em busca da criação de um ambiente apto ao crescimento sustentável e permanente, o que está intimamente ligado à necessidade de se propiciar fontes de financiamento para os agentes responsáveis pelo exercício da atividade econômica. O financiamento, portanto, deve ser entendido como um dos pressupostos do desenvolvimento com inclusão social, criação de emprego e renda e geração de divisas. Dentre as mais importantes formas de suprimento das necessidades de capital, o mercado de capitais, por sua capacidade de impulsionar grandes projetos empresariais, que irá desaguar num maior nível de captação de recursos por parte das companhias, tendo como resultado um ciclo virtuoso de mais emprego, mais renda e mais arrecadação tributária, capaz de gerar bem-estar social e qualidade de vida. Considerando a importância do mercado de valores mobiliários para o desenvolvimento social, o Estado tem relevante função enquanto instituição reguladora, com vistas à promoção do bem estar social. É impositivo que o país prepare a sua reflexão sobre este arcabouço jurídico de relações intersubjetivas sem fronteiras, de forma a contribuir para a maximização de seu potencial.☐